ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO ADITIVO Nº. A6/2025 – PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.063.653/0001-33, estabelecida na Rua José Semes, 17680, Barracão 02, Bairro Itália, CEP 83.020-442, São José dos Pinhais, Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representado por **Antonio Gilberto Guia**, inscrito no CPF sob o nº. 456.760.209-97.

Considerando o Contrato nº. 02/2025-PMS, celebrado em 15 de janeiro de 2025, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 62/2024-PMS, Processo nº. 198/2024-PMS, tendo como objeto contratação de concessionária autorizada para a realização de serviços e fornecimento de materiais para revisão preventiva da MÁQUINA CARREGADEIRA MARCA JCB - MODELO 422 ZX JCB, que se encontra em garantia de fábrica. Serviço será realizado na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, no Município de Schroeder, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido da Contratada. Considerando que o contrato foi feito com o CNPJ 05.063.653/0001-33, que é da matriz. Considerando que a empresa prestará o serviço através do CNPJ filial 05.063.653/0010-24.

Considerando parecer favorável da Procuradoria Municipal para alteração do CNPJ desde que resguardados os demais termos contratuais, que a filial deverá atender todas as exigências do contrato.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterado o CNPJ da CONTRATADA para o da filial, 05.063.653/0010-24**.**

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **02/2025-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 22 de janeiro de 2025.

CONTRATADA*:*

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nivea Maria Guisso Guia
CPF nº 763.687.189-00

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59